



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE CONTRATO N° 26/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ENIGMA CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília - DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **JOSÉ JAIR WERMANN**, inscrito no CPF nº 297.801.360-53, portador da Carteira de Identidade nº 401.301.5112 SSP/RS, nomeado conforme Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 117, seção 2, de 19 de junho de 2012, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 4.576/2014 – DG/DPF, de 24 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 25 de julho de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENIGMA CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.948/0001-01, estabelecida à Alameda Lorena, 131 – conjunto 68 – Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP: 01.424-000 Tel. (11) 3052-4357/96398-9098 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LISIAS GUIMARÃES ALCANTARA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 13.226.158-3, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 054.237.058-19, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.016493/2017-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de 41 (quarenta e uma) licenças anuais de acesso ao banco de dados digital para passaportes, documentos de identidade e cédulas monetárias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico e à proposta comercial da CONTRATADA, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de acesso ao banco de dados (www.documentchecker.com) oferecido via internet pela empresa Keesing Reference Systems	41	R\$ 2.734,38	R\$ 112.109,58
Valor total da contratação:				R\$ 112.109,58

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 112.109,58 (cento e doze mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017/2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/2020406

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 099673

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99901TI17

Nota de Empenho: 2017NE800245

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA é de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e as demais condições a ele referentes encontram-se definidas no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6202071&infra_sistema... 1/2

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

8.2. Além das obrigações previstas no Projeto Básico deverá a CONTRATADA:

8.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 21 de novembro de 2017.

CONTRATANTE:

JOSE JAIR WERMANN
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Mauro Mendonça Maglano
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico
Substituto

CONTRATADA:

LÍSIA GUIMARÃES ALCÂNTARA FILHO
ENIGMA CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1º. CAMILA RAMOS CABRAL - 699.072.001-82 /
2º. fiziley jaiunto dos Santos 936 274.911-49/

Referência: Processo nº 08200.016493/2017-10

SEI nº 4717713

vamente; para o item 21, a empresa AMILTONGUIMARAES - ME, no valor de R\$ 2.127,00; para o item 22, a empresa FA LIMA INFORMATICA - EPP, no valores R\$ 2.800,00; para o item 30, a empresa MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 1.320,00; para o item 31, a empresa CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA, no valor R\$ 4.00,00; para os itens 32 e 34, a empresa QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, nos valores de R\$ 3.828,10 e R\$ 296,61; para o item 33, a empresa FAMAHIA - COMERCIO DE MATERIALDE INFORMATICA LTDA. - ME, no valor de R\$ 1.440,00. A Ata fora divulgada no sítio eletrônico COMPRASNET.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS
Pregoeira

(SIDEC - 23/11/2017) 303001-30211-2017NE800003

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 372. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007262/2017-76. Requerentes: Naspers Venture B.V. ("Naspers") e Delivery Hero AG ("Delivery Hero"). Advogados: Amadeu Ribeiro, Marcio Dias Soares, Ana Carolina Bittar e outros. Natureza da operação: aquisição internacional de ações da Delivery Hero pela Naspers. Setor econômico envolvido: pedidos online de comida.

Nº 373. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007056/2017-66. Requerentes: DV'S Equipamentos de Proteção Individual Ltda. e Talge Descartáveis do Brasil Ltda. Advogados: Renê Guilherme da Silva Medrado, Luís Henrique Perroni Fernandes, Lucas Moreira Jimenez e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: equipamentos de proteção pessoal e profissional (luvas e outros produtos para prevenção de contaminação) (CNAE: 3292-2/02).

Nº 374. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 080700.007217/2017-11. Requerentes: BBC2 Investimentos Imobiliários Ltda e Whirlpool S.A. Advogados: Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Coelho Cascão e Luiz Antonio Galvão. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: locação de espaços - galpões.

Nº 375. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007052/2017-88. Requerentes: BR Malls Participações S.A. e Grupoi Ancar Ivanhoe. Advogados: Renata Fonseca Zuccolo, Frederico Donas e Bárbara Denop. Natureza da operação: aquisição de controle unitário. Setor econômico envolvido: shopping centers.

Nº 376. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007132/2017-33. Requerentes: Wilmar Sugar Holdings Pte. Ltd. e Shree Renuka Sugars Limited. Advogados: Tiago Machado Cortez e Maria Amoroso Wagner. Natureza da operação: Aquisição de quotas. Setor econômico envolvido: Comercialização de açúcar e álcool.

Nº 377. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007133/2017-88. Requerentes: Terraverde Holdings S.A., Brazilian Private Equity V - Fundo de Investimento em Participação e Lavoro Agrocomercial Ltda. Advogados: Cristianne Saccab Zarzur e Marcos Pajolla Garrido. Natureza da operação: Aquisição de quotas. Setor econômico envolvido: Fertilizantes básicos.

Nº 378. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007203/2017-06. Requerentes: Hochtief Aktiengesellschaft e Abertis Infraestructuras S.A. Advogados: Marcio Dias Soares, Stephanie Scanduzzi e Pedro Villas-Boas. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos:CNAE 2.1:5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; e 61.30-2-00 - telecomunicações por satélite.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAL DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 380. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007057/2017-19. Requerentes: Goodman Brasil Logística S.A., GL Brazil Private Limited, Canada Pension Plan Investment Board e Stiching Depositary APG Strategic Real Estate Pool. Advogados: Clovis Manzoni dos Santos Lores, Luiz Antonio Galvão, Leonardo Maniglia Duarte e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: incorporação imobiliária (CNAE 4110-7/00).

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2017 UASG 200333

Processo: 08016001535201614.
PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01797423000147. Contratado : GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA .-Objeto: Contratação de serviços de monitoramento e tratamento de água oriunda de sistema alternativo de abastecimento, mantendo o padrão de potabilidade, por meio de bomba dosadora para adição controlada de hipoclorito de sódio, análises bacteriológica e físico-química, nos termos da portaria nº 518/2014 do Ministério da Saúde, limpeza e desinfecção de reservatório na Penitenciária Federal em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 23/10/2017 a 22/10/2018. Valor Total: R\$125.320,00. Fonte: 118033901 - 2017NE800168. Data de Assinatura: 23/10/2017.

(SICON - 23/11/2017) 200005-00001-2017NE800009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2017 UASG 200333

Processo: 08016001529201659 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Apoio Técnico Administrativo para a Penitenciária Federal em Brasília/DF, sendo a contratação por preço global por LOTE, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades da Penitenciária Federal em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 24/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Scn, Quadra 3, Bloco B, Edifício Victória, Lote 201, Sala 05, Colli Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200333-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICENTE DE PAULO COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/11/2017) 200333-00001-2017NE800059

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017 UASG 200406

Processo: 08200016493201710.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07152948000101. Contratado : ENIGMA CONSULTORIA, PARTICIPACOES-E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de 41 (quarenta e uma) licenças anuais de acesso ao banco de dados digital para passaportes, documentos de identidade e cédulas monetárias. Fundamento Legal: Artigo 25º, caput da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/11/2017 a 24/11/2018. Valor Total: R\$112.109,58. Fonte: 188000000 - 2017NE800245. Data de Assinatura: 21/11/2017.

(SICON - 23/11/2017) 200406-00001-2017NE800003

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2017 UASG 200340

Processo: 08204000998201714 . Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING, estabelecida a Rua NA 7, Qd. 14, Lt. 04 S/N Abadia de Goiás/GO, inscrita no CNPJ: 08.942.613.0001/50, visando a participação de 05 (cinco) servidores no evento MASTER COACH , com as estapas presenciais a serem realizadas no ano de 2018, com carga horária total de 110 h/a, ao custo total de R\$ 36.048,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2017. EDUARDO MARTINS DOS SANTOS. Chefe da Dad-anp. Ratificação em 22/11/2017. JOSE RITA MARTINS LARA. Diretor da Anp. Valor Global: R\$ 36.048,00. CNPJ CONTRATADA : 08.942.613/0001-50 IBC COACHING CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME.

(SIDEC - 23/11/2017) 200340-00001-2017NE000154

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08240011529201794. Objeto: Reforma da Delegacia de Migração de Tabatinga, localizada à Avenida da Amizade, s/n, bairro Ibirapuera, Tabatinga/AM, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico Anexo I.

AUGUSTO CESAR SOUZA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/11/2017) 200382-00001-2017NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 05/09/2017 , Seção 3, Pág. 130. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018.

(SICON - 23/11/2017) 200346-00001-2017NE800039

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 05/09/2017 , Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018.

(SICON - 23/11/2017) 200346-00001-2017NE800039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 200392

Processo: 08270015426201746 . Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para garantir as publicações de matérias oficiais frente às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará (SR/PF/CE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art 25, caput, Lei nº 8.666/93.. Justificativa: É a Imprensa Nacional quem presta à SR/PF/CE serviços de publicação de matérias oficial nas edições do DOU. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2017. NEY DE CARVALHO ALMEIDA. Gestor Financeiro. Ratificação em 21/11/2017. DELANO CERQUEIRA BUNN. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 23/11/2017) 200392-00001-2017NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200390

Número do Contrato: 18/2016.

Nº Processo: 08410300861201641.

PREGÃO SRP Nº 86/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado : OI MOVEL S.A. - EM RECUERACAO -JUDICIAL. Objeto: Prorrogar e reajustar o preço do Contrato nº 18/2016-SR/PF/PI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia celular (serviço móvel pessoal-SMP) e prestação de serviço de internet móvel 3G via modem USB. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, Decreto nº 7892/13, Decreto nº 2271/97 e INSLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018. Valor Total: R\$41.198,36. Fonte: 188000000 - 2017NE800023. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SICON - 23/11/2017) 200390-00001-2017NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/11/2017 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de reforma e adequação de áreas do terceiro andar da SR/PF/RJ para instalação do GAB, do DREX, DRCOR e SELOG, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 24/11/2017 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Rodrigues Alves, 01 - 3-andar Saúde - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 26/12/2017 às 10h00. Endereço: Av.rodrigues Alves, 01 - 3.andar Saúde - RIO DE JANEIRO - RJ.

HUGO PICOLE BORGES
Membro da Cel

(SIDEC - 23/11/2017) 200356-00001-2017NE800056

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Nov17 NUMERO: 2017NE800245 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 07152948/0001-01 - ENIGMA CONSULTORIA, PARTICIPACOES E REPRESEN
ENDERECO : LORENA 427 CONJUNTO 63 JARDIM PAULISTA
MUNICIPIO : 6213 - BARUERI UF: SP CEP: 01424-002
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 41 LICENÇAS ANUAIS DE ACESSO AO BANCO DE DADOS
DIGITAL PARA PASSAPORTES, DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CÉDULAS MONETÁRIAS, CON-
FORME PROJETO BÁSICO CONTIDO NO PROCESSO 08200.016493/2017-10. PROC ORIGEM: 2

CLASS : 1 30108 0612221122000001 099673 0188000000 339039 200406 PF99901TI17
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 08200016493201710
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 112.109,58
CENTO E DOZE MIL, CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 11 -LOCACAO DE SOFTWARES

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 41 VALOR UNITARIO: 2.734,38
VALOR DO SEQ.: 112.109,58

SERVICO DE LICENCA PELO USO DE SOFTWARE

000024333

Serviço de disponibilização de 41 licenças anuais de acesso ao banco de dados digital para passaportes, documentos de identidade e cédulas monetárias.

T O T A L : 112.109,58

JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

SERGIO TORRES SANTOS
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS**, Perito(a) Criminal Federal, em 21/11/2017, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN**, Diretor(a), em 21/11/2017, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4714592 e o código CRC **FD1B2788**.

Referência: Processo nº 08200.016493/2017-10

SEI nº 4714592